



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo setor competente, diante da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação decorrente de procedimento de credenciamento para prestação de serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas.

Considerando que foi realizada cotação entre as empresas devidamente credenciadas, sagrando-se vencedora aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **contratação de empresa para a emissão de passagens aéreas destinadas à primeira viagem oficial dos vereadores à Brasília no exercício corrente**, da empresa **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**, CNPJ: 51.344.470/0001-03, no valor total de **R\$ 28.295,28 (vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Encaminhe-se os autos para as providências de estilo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Brilhante-MS, [data da assinatura digital].

Assinado digitalmente
José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB95-86F0-503E-6C85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (CPF 063.XXX.XXX-51) em 17/03/2026 09:18:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmribrilhante.1doc.com.br/verificacao/FB95-86F0-503E-6C85>